



**PORTARIA Nº.: 016/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**

Concede gratificação à servidora que menciona e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022 de 19 de dezembro de 2022, no interesse da Administração Superior e Predominante, em observância a Lei Municipal nº 2.808, de 13 de julho de 2011 é com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **CRISTIENE VAZ DE AGUIAR**, matrícula funcional nº **101.350**, gratificação de FG-2, para desempenho da função de **COORDENADORA PEDAGÓGA** do Centro Infantil São Francisco de Assis.

**Art. 2º** - A gratificação será de 40% (quarenta por cento) do valor do salário base do servidor(a), conforme a Lei Municipal nº 2.808, de 13 de julho de 2011, Art. 29, inciso I, para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aos 13 (dias) dia do mês de janeiro de 2023.

CERTIFICO que o referido Documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Prefeitura Municipal de Ipameri.

Ipameri-GO, 13/01/23

*Zilma Fomaca*

*Iveth Maria Lourenço*  
**Iveth Maria Lourenço**  
**Secretária Municipal de Educação**

Prefeitura Municipal de Ipameri - Av. Pandiá Calógeras, 84 - Centro

Fone: (64) 3491-6000 | e-mail - prefeitura@ipameri.go.gov.br

CNPJ 01.763.606.0001-41